



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### EDITAL

#### LEILÃO PÚBLICO Nº 02 / 2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98 / 2023

A Prefeitura do Município de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, Sra. Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, que na Casa da Cultura da municipalidade, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, no dia **21 de setembro de 2023, às 09h:30min**, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, para alienação dos bens móveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, a quem maior lance oferecer, o qual se regerá pelas cláusulas e condições do presente edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Visa a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, referentes à alienação dos bens móveis abaixo descritos e avaliados, conforme segue, a quem maior lance oferecer, em valor igual ou superior ao valor mínimo fixado no laudo de avaliação, conforme segue:

#### DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:

##### LOTE 1

Marca:	Marcopolo
Tipo:	Passageiro Ônibus
Modelo:	Volare Lotação
Ano:	2002
Chassis:	93PB02A2M2C007054
Cor:	Verde
Combustível:	Diesel
Renavam:	00781491541
Placa:	CMW 0089

Valor Mínimo Avaliado: **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).**

##### LOTE 2

Marca:	GM
Tipo:	Passageiro automóvel
Modelo:	Vectra
Ano:	2007
Chassis:	9BGTR69W09B193482
Cor:	Preta
Combustível:	Etanol/Gasolina
Renavam:	00940555522
Placa:	DJL 0888

Valor Mínimo Avaliado: **R\$ 25.666,66 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### LOTE 3

Marca: Liugong  
Tipo: Pá Carregadeira  
Modelo: CLG 835  
Ano: 2014  
Chassis: CLG00835VEL398072  
Cor: Amarela  
Combustível: Diesel  
Renavam:  
Placa: F101

Valor Mínimo Avaliado: **R\$ 203.433,00 (duzentos e três mil quatrocentos e trinta e três reais).**

1.2. Os bens móveis a serem leiloados, estarão à disposição dos interessados para vistorias e exames, à partir do **dia 01 de setembro de 2023**, sendo de segunda a sexta feira das **08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, no Departamento de transportes.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, que até o horário do início, no dia **21/ 09 / 2023 às 09h:30min**, apresentem perante a comissão permanente de licitação cópia do RG (pessoas físicas) e de CNPJ (pessoas jurídicas) e comprovante de residência.

### 3. DO JULGAMENTO

3.1. As **09h:30min do dia 29 de agosto de 2023**, na Casa da Cultura do município, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, o leiloeiro nomeado, declarará aberto os trabalhos, procedendo-se o leilão dos veículos e máquinas especificados neste edital, declarando vencedor o licitante que maior lance oferecer para o lote.

3.2. O leiloeiro após o oferecimento de cada lance aguardará por no máximo 03 (três) minutos, e em não havendo nenhuma outra oferta, adjudicará o bem.

3.3. O arrematante efetuará o pagamento através de cheque, depósito bancário, transferência, pix em conta própria a ser fornecida pela municipalidade, o pagamento deverá ser **À VISTA E EM ÚNICA PARCELA NO DIA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.**

3.4 Na hipótese do pagamento em cheque o mesmo será depositado/descontado junto ao banco. Na falta de fundos do cheque, o mesmo será reapresentado, e, persistindo a insuficiência de fundos, será enviado a protesto imediatamente e, se o arrematante não quitar os pagamentos supra mencionados no prazo estipulado, serão aplicadas multa de 20% do valor da arrematação e, no que couberem, demais penalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações congêneres, sem prejuízo da inscrição dos débitos oriundos do inadimplemento e das penalidades sob a dívida ativa municipal, hipótese em que seguirá as normas tributárias para fins de recebimento e penalidades.

3.5. Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, sob pena de perder o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

nos termos do disposto no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

3.6. Somente após o efetivo depósito bancário e apresentação do comprovante, os bens arrematados serão entregues ao licitante vencedor, sendo concedido o prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização do leilão, para o arrematante proceder sua retirada, por sua exclusiva conta e risco.

3.7. Decorrido o prazo descrito no item anterior, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada dia de permanência do veículo, máquina ou equipamento no pátio da municipalidade.

### **4. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

4.1. Realizado o leilão e elaborada a competente ata, a homologação do certame será efetivada no prazo legal pela Senhora Prefeita Municipal.

4.2. O licitante ao se inscrever, automaticamente declara que aceita integralmente as condições do edital, e ainda, que os bens leiloados serão entregues no seu estado atual de conservação, correndo as despesas de frete, locomoção, transferência, impostos, multas e despachante, por sua exclusiva conta.

4.3. A Administração Pública de Ribeirão Corrente poderá revogar ou anular o presente certame, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.4. Todas as questões porventura existentes e que tenha cunho judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Franca - SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **5. ANEXOS**

#### **I – IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS.**

##### **LOTE 01**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo



Galaxy S22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo



**LOTE 02**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo



Galaxy S22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo



Galaxy S22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo



**LOTE 03**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo



Galaxy S22

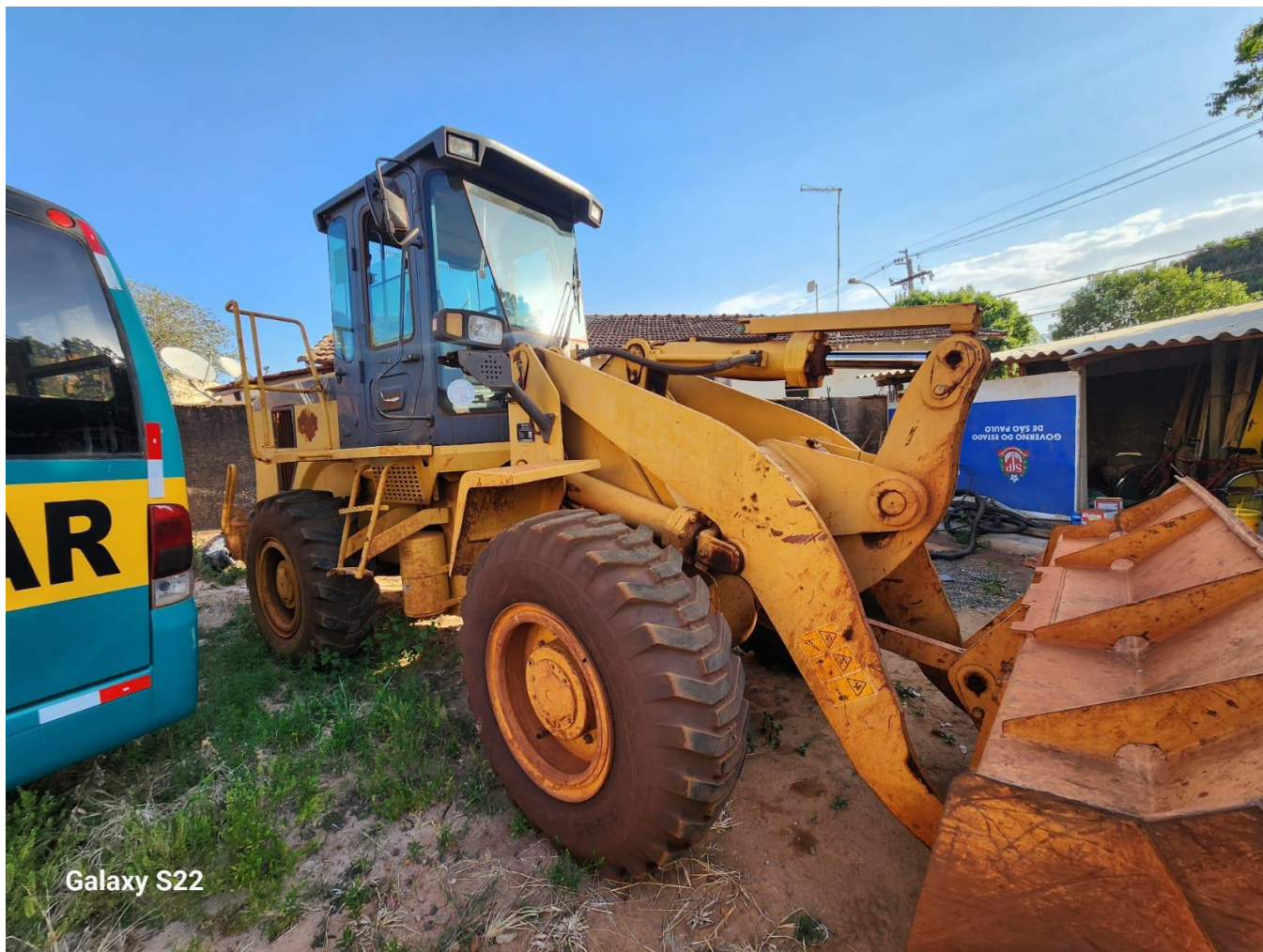


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo



Galaxy S22





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo



Galaxy S22

Ribeirão Corrente/SP, 01 de setembro de 2023.

*Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher*  
*Prefeita Municipal*